

# ACTA N.º 16/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 / 07 / 2010

## PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE  
TERESA MARIA PIRES PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 15 / 07 / 2010

CAIXA .....	350,30 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	639.149,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	263.754,01 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	1.714,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530.....	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430 .....	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.232,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	1.862,10 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	68.198,46 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	71.890,44 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	79.410,64 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	639.499,91 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	610.586,74 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	28.913,17 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

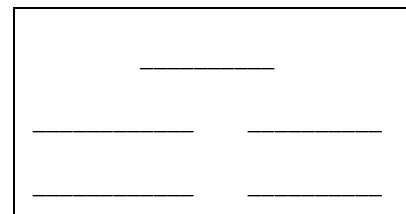
- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 6) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Turismo Sénior em parceria com a Fundação INATEL; -----
- 7) Aprovação da comparticipação mensal a transferir para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (pagamentos até Março a processar à AMDE e a partir de Abril à CIMAC); -----
- 8) Parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de tarefa; -----
- 9) Deliberação relativa ao Processo de Loteamento n.º1/2010 cujo requerente é Joaquim António Banha Pires; -----
- 10) Proposta de não adjudicação da concessão de exploração dos Bares e Restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- 11) Proposta de abertura de concurso público para concessão de exploração dos bares e restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos e designação do respectivo júri; -----
- 12) Proposta de abertura de concurso público para adjudicação da empreitada de execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo e aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos; -----
- 13) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3 relativo à empreitada de remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 14) 3.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 15) 15.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 16) Pedido de prorrogação do prazo da empreitada de remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 17) Proposta de fixação de comparticipação financeira no âmbito do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Turismo Sénior em parceria com a Fundação INATEL; -----



- 18) Proposta de transferência de verba para a Associação “Núcleo de Árbitros de Évora”; -----
  - 19) Proposta de transferência de verba para a Paróquia de Viana do Alentejo; -----
  - 20) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”;
  - 21) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
  - 22) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
  - 23) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo. -----
- O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----
- 24) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses; -----
  - 25) Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores de Viana do Alentejo; ----
  - 26) Proposta de transferência de verba para a Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Aguiar; -----
  - 27) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do Alentejo; -----
  - 28) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo; -----
  - 29) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas; -----
  - 30) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense; -----
  - 31) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----
  - 32) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo; ---
  - 33) Pedido de emissão de Declaração de Compromisso de Apoio ao Centro Social e Paroquial de Alcáçovas; -----
  - 34) Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, com recurso à opção gestionária. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número dezasseis relativa à reunião ordinária realizada no dia sete de Julho corrente. -----



**Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente entregou a cada um dos Vereadores, para conhecimento, o mapa mensal de acompanhamento no âmbito do Contrato Local de Segurança. -----

O senhor Presidente referiu ter participado no passado dia 12 de Julho, numa reunião em Grândola, convocada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Estiveram presentes diversas Entidades de entre as quais se destacam o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Indústria e do Desenvolvimento, os Presidentes das Comunidades Intermunicipais do Alentejo, um número significativo dos Presidentes das respectivas Câmaras Municipais e o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. O objectivo desta reunião foi efectuar o ponto da situação do Programa Operacional Regional do Alentejo, procurando identificar as suas virtudes e constrangimentos. -----

O Sr. Secretário de Estado Adjunto da Indústria e do Desenvolvimento manifestou a sua preocupação relativamente à baixa taxa de execução do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), nesta data. Salientou que a evolução positiva do QREN constituirá um instrumento modernizador e de combate à crise económica pelo que realçou a importância de se passar rapidamente da fase de cativação das verbas contratualizadas nas Comunidades Intermunicipais para a fase de execução dos correspondentes projectos. Acerca desta matéria, vários Presidentes de Câmara informaram que os seus Municípios ainda se encontram na fase da elaboração dos projectos técnicos. A propósito, alguns autarcas expuseram ao referido membro do Governo, alguns constrangimentos identificados neste processo, designadamente: -----

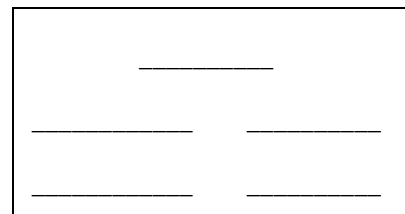
----- o facto de em muitos casos os municípios estarem ainda na fase de elaboração dos projectos contratualizados; -----

----- a difícil situação financeira de alguns municípios com o correspondente acréscimo de esforço quanto à componente do investimento não comparticipada; -----

----- os atrasos das Unidades de Gestão quanto à análise de algumas das candidaturas já formalizadas; -----

- a libertação de verbas de outros programas já finalizados. -----

Disse ainda o senhor Presidente que o Sr. Secretário de Estado, face a uma pergunta que lhe foi colocada, reafirmou que os projectos de requalificação da rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar, continuavam a fazer parte do contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional INALENTEJO. Disse ainda o



senhor Presidente que nas dotações financeiras contratualizadas entre este Município e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central não figura o projecto do novo Centro Escolar de Viana do Alentejo, pelo que enquanto não houver reforço dos montantes FEDER, terá que ser equacionada a substituição de alguns projectos municipais no âmbito da contratualização, dada a prioridade do Centro Escolar. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 14 de Julho foi realizada uma reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana e Aguiar. -----

- Informou ainda que no dia 16 de Julho participou numa reunião na Câmara Municipal da Vidigueira com a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A., continuando a existir alguns aspectos que necessitam de melhor esclarecimento. -----

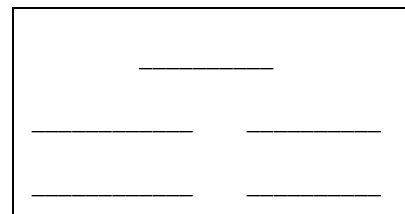
----- O senhor Presidente referiu ter estado presente no 32.º encontro de Grupos Corais promovido pelo Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo no dia 17 de Julho, tendo sido um bom espectáculo. -----

----- O senhor Presidente informou que no dia 19 de Julho participou numa reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Alentejo Central. De entre os diversos pontos da ordem de trabalhos, um deles referiu-se à suspensão do pagamento da alteração remuneratória por aplicação da opção gestionária a nove trabalhadores. A deliberação tomada foi no sentido de os reposicionar, promovendo a devolução das verbas que entretanto receberam por aplicação da opção gestionária. -----

-----  
- O senhor Presidente referiu-se à Feira das Alcáçovas que decorrerá no próximo fim de semana e à inauguração das Piscinas Municipais de Alcáçovas que terá lugar no próximo dia 23 de Julho, a partir das 18,30 horas com a presença, entre outras individualidades, do Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e da Sra. Governadora Civil do Distrito de Évora. -----

O senhor Vereador Paulo Manzoupo referiu que tem estado a ser efectuado um esforço no sentido de proceder à pintura dos Polidesportivos descobertos e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. ---

-----  
- O senhor Vereador José Jacinto disse estar satisfeito com o facto de se ir inaugurar um excelente equipamento em Alcáçovas, valorizando a vila e o próprio concelho. Referiu que se esta inauguração tivesse acontecido há 1 ano atrás, era por si olhada de outra forma dado que a envolvimento era outra e os iniciadores da obra sentiam o prazer da inaugurar. Dado que só agora foi possível, mais vale tarde que nunca e os Alcaçovenses vão receber então a obra com que

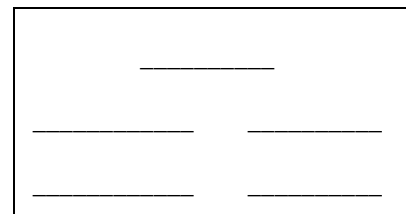


sempre sonharam. -----

O senhor Vereador João Pereira, na sua qualidade de Alcaçovense, disse ficar naturalmente satisfeito com este novo equipamento para a vila estando certo que é este o sentimento de toda a gente da vila. Disse que aquando da decisão de executar a obra das Piscinas em Alcáçovas, obviamente que não foi envolvido nessa matéria pois não ocupava qualquer cargo político nem a essa data previa que viria um dia a integrar o órgão executivo do município. Disse que nunca se pronunciou contra essa obra embora considere que em termos políticos é necessário por vezes olhar desapassionadamente para as situações e pensar de uma forma racional, olhando o concelho como um todo. Na sua condição de Alcaçovense sublinhou o seu contentamento com este investimento que serve a freguesia, o concelho e os seus visitantes. -----

- O senhor Presidente, a propósito desta obra disse que nesta fase é extemporâneo falar da pertinência ou não do investimento em causa pois ele está concluído e é o maior efectuado no concelho. Em sua opinião deveriam ter sido acautelados alguns aspectos nomeadamente a possibilidade de financiamento por via do QREN / POVT e por via dos empréstimos bancários. Os empréstimos contratados para esta obra não foram utilizados podendo tê-lo sido e efectuar com capitais próprios os pagamentos de uma obra desta dimensão é demasiado violento para a realidade deste concelho. Disse ainda o senhor Presidente que se continuam a envidar todos os esforços para que este investimento possa ser financiado pelo POVT. Estando agendada uma reunião para amanhã, este assunto irá ser discutido. Disse ainda o senhor Presidente que agora o que interessa é retirar deste investimento o maior proveito possível pelo que as entidades devem ser envolvidas na sua rentabilização devendo fazer chegar as suas sugestões que serão bem vindas, independentemente de onde vierem, sempre com o objectivo de retirar do espaço o maior proveito. - O senhor Vereador José Jacinto disse que apesar deste equipamento agradar de forma especial à população mais jovem, todos os munícipes estão satisfeitos. Este Vereador, referindo-se ao facto de não ter sido efectuada a leitura dos contadores de água no período entre Junho e Julho, por motivo de férias do único leitor-cobrador, disse que o pagamento por estimativa pode vir a prejudicar os munícipes por poder originar subida do escalão de consumo. -----

----- O senhor Vereador João Pereira disse que existindo apenas um leitor-cobrador, a solução teve que ser esta. Caso a estimativa venha a alterar o escalão de consumo, a Câmara estará atenta às situações e agirá de forma a não prejudicar os consumidores. A título de exemplo e como forma de racionalizar os meios, disse este Vereador que existem várias entidades que só fazem as leituras dos consumos periodicamente. Está nesta situação, por exemplo, a EDP que só efectua



leituras de 2 em 2 meses. -----

----- O senhor Vereador Paulo Manzoupo, relativamente às Piscinas de Alcáçovas, disse que embora não sendo Alcaçovense congratula-se com a execução desta obra e deseja que tão rapidamente quanto possível seja também inaugurada na freguesia de Aguiar uma obra de dimensão considerável. -----

-----

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Ponto cinco) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso: -----

- Viana do Alentejo – Francisco José Santos Pereira e Joaquim Manuel Relíquias Pereira. -----
- Alcáçovas – Aida Celeste Rosário Sátiro. -----

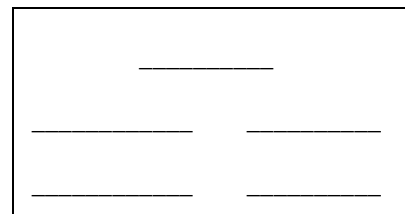
**Ponto seis) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Turismo Sénior em parceria com a Fundação INATEL** – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade alterar o artigo 8.º do Regulamento Municipal de Turismo Sénior, em parceria com a Fundação INATEL, aprovado pela Assembleia Municipal a 26 de Fevereiro de 2010 e em vigor desde 4 de Março de 2010. -----

A redacção inicial do art.º 8.º é a seguinte: -----

“Art.º 8º

Inscrições

1. Os munícipes associados nas Associações de Idosos do Concelho farão as suas inscrições através das respectivas Associações que as farão chegar à Câmara Municipal já com o processo completo.



2. Os demais munícipes farão as suas inscrições directamente na Divisão de Acção Sócio Educativa da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.”

A redacção ora aprovada para submeter à Assembleia Municipal é a seguinte: -----

Art.º 8º

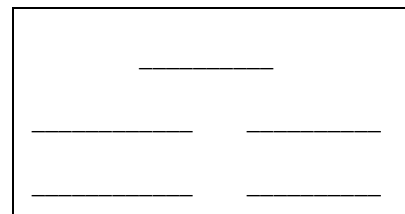
Inscrições

1. Os munícipes das três Freguesias farão directamente as suas inscrições na Divisão de Acção Sócio Educativa da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.
2. As inscrições só serão aceites desde que, no momento, o munícipe apresente toda a documentação necessária.

**Ponto sete) Aprovação da comparticipação mensal a transferir para a Associação de Municípios do Distrito de Évora (pagamentos até Março a processar à AMDE e a partir de Abril à CIMAC)** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da comparticipação mensal para a Associação de Municípios do Distrito de Évora, actual Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, relativa ao corrente ano, no montante de 2.725,00 €. Os pagamentos correspondente aos meses de Janeiro a Março serão efectuados à Associação de Municípios do Distrito de Évora e a partir de Abril à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. Esta deliberação anula a que a este propósito foi tomada a 12 de Maio de 2010. -

**Ponto oito) Parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de tarefa** – Nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugada com o art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável da Câmara Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. ----- Assim, a actual redacção do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro é a seguinte: “2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; c) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. -----





Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar por um calceteiro, futuro adjudicatário de serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade não configura a execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços em causa seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

Em concreto pretende-se que um calceteiro execute cerca de 800 m<sup>2</sup> de calçada, nalgumas zonas danificadas do concelho. -----

Constata-se que efectivamente a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que o trabalho a realizar será executado no horário que o adjudicatário preferir, com total autonomia e com evidentes mais valias em termos de tempo de execução da tarefa. -----

Assim, o senhor Presidente, confirmando a existência de cabimento orçamental para a contratação em causa, propôs à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do referido art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto ao que lhe foi solicitado. -----

**Ponto nove) Deliberação relativa ao Processo de Loteamento n.º 1/2010 cujo requerente é**

**Joaquim António Banha Pires** – Relativamente ao Processo de Loteamento n.º 1/2010 cujo requerente é Joaquim António Banha Pires, a Câmara apreciou a informação da Arquitecta Maria João Pereira e Pereira e deliberou por unanimidade prescindir da cedência de áreas, devendo o proprietário compensar o Município nos termos definidos no Regulamento Municipal aplicável. --

**Ponto dez) Proposta de não adjudicação da concessão de exploração dos Bares e Restaurante**

**das Piscinas Municipais de Alcáçovas** – Tendo terminado no passado dia 10 de Julho o prazo para apresentação das propostas relativas ao concurso público para adjudicação da concessão de exploração dos bares e restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas; verificou-se que através da Plataforma Electrónica obrigatoriamente utilizada foi apresentada uma única proposta. A Câmara foi registando informações dos munícipes dando nota das dificuldades de acesso à Plataforma e recebeu nesse âmbito uma reclamação escrita de Hermínia Sim Sim Rosado que embora inscrita na Plataforma não conseguiu submeter a sua proposta nem no dia 9 nem no dia 10 de Julho, sendo que o dia 10 de Julho coincidiu com sábado pelo que nem sequer lhe foi possível



colocar telefonicamente as suas dúvidas em virtude da entidade gestora da Plataforma estar encerrada ao fim de semana. -----

Apreciada a situação e com o propósito unânime de que nenhum munícipe fique prejudicado por não conseguir submeter a sua proposta num concurso que é público e por isso de livre acesso a todos, a Câmara deliberou por unanimidade não efectuar a adjudicação e notificar o único concorrente em conformidade. -----

**Ponto onze) Proposta de abertura de concurso público para concessão de exploração dos bares e restaurantes das Piscinas Municipais de Alcáçovas, aprovação do Programa de**

**Concurso e Caderno de Encargos e designação do respectivo júri** – A Câmara deliberou por unanimidade abrir novo concurso público para adjudicação da concessão de exploração dos bares e restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas tendo aprovado o respectivo programa de concurso e caderno de encargos e designando o júri com a seguinte composição: -----

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais efectivos – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Jurista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Suplentes – Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

-----

**Ponto doze) Proposta de abertura de concurso público para adjudicação da empreitada de execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo e aprovação do Programa de Concurso e**

**Caderno de Encargos** – A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público para adjudicação da empreitada de execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo tendo aprovado também por unanimidade o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A Câmara deliberou por unanimidade designar o seguinte júri deste procedimento: -----

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Vogais efectivos – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Jurista) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais Suplentes – Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

-----  
**Ponto treze) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3 relativo à empreitada de remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 3 relativo à empreitada de remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 39.213,49 €. -----

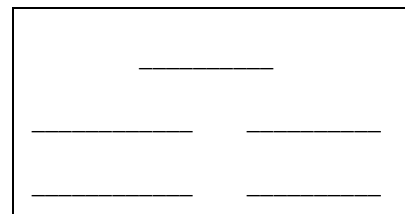
**Ponto catorze) 3.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais** – A Câmara aprovou por unanimidade a 3.ª proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

**Ponto quinze) 15.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 15.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dezasseis) Pedido de prorrogação do prazo da empreitada de remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo por mais 105 dias contados a partir de 26 de Julho corrente. Assim, o prazo da referida empreitada ficará prorrogado até 8 de Novembro de 2010. -----

-----  
**Ponto dezassete) Proposta de fixação de participação financeira no âmbito do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Turismo Sénior em parceria com a Fundação INATEL** – Nos termos do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Turismo Sénior em parceria com a Fundação INATEL, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 15,00 € a participação financeira a transferir para cada município que usufruir de férias no âmbito do referido Regulamento. -----

**Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Associação “Núcleo de Árbitros de Évora”** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação “Núcleo de Árbitros de Évora”, a importância de 350,00 € como comparticipação nas despesas que a referida Associação teve ao colaborar na actividade “Maratona de Futsal Bairros do Concelho”, que



integrou o Programa “Associa-te – Encontro de Associativismo e Juventude” que decorreu em Viana do Alentejo. -----

**Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para a Paróquia de Viana do Alentejo –**

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Paróquia de Viana do Alentejo, a importância de 800,00 € destinada à reparação de equipamento. -----

**Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”, a importância de 500,00 € como participação nas despesas do seu passeio anual. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas**

– Nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Jovens de Alcáçovas a importância de 100,00 € (BTT/ 4.º trimestre de 2009). -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de transferência de verba no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais: -----

• Sociedade União Alcaçovense: -----

Grupo Cénico (2.º trimestre de 2010) ..... 618,00 €

- Escola de Música (2.º trimestre de 2010) ..... 291,00 €

- Banda de Música (2.º trimestre de 2010) ..... 336,00 €

• Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo ..... 168,00 €

• Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas ..... 270,00 €

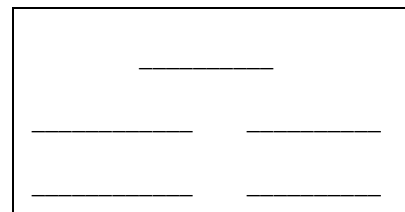
No âmbito do mesmo regulamento e sem a presença do senhor Vereador João Pereira por motivo de impedimento, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas as seguintes importâncias: -----

- relativamente ao 2.º trimestre de 2010 ..... 276,00 €

- relativamente ao 4.º trimestre de 2009 ..... 276,00 €

**Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo**

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo a importância de 750,00 € sendo 500,00 € destinados a participar nas despesas de realização do jantar convívio que teve lugar por ocasião do 13.º aniversário da Entidade e 250,00



€ como participação nas despesas de aluguer de aparelhagem sonora utilizada na mesma ocasião. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos**

**Aguiarenses** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação dos Amigos Aguiarenses a importância de 250,00 € como participação nas despesas de aluguer de aparelhagem sonora por ocasião das festas de Nossa Sra. da Assunção a realizar em Aguiar. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação de Caçadores de**

**Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Caçadores de Viana do Alentejo a importância de 750,00 € sendo 500,00 € destinados a participar nas despesas de comemoração do 22.º aniversário da Associação e 250,00 € destinados a participar nos custos de aluguer de uma aparelhagem sonora a utilizar na mesma ocasião. -----

**Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Desportiva de**

**Caçadores e Pescadores de Aguiar** – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis, transferir para a associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Aguiar a importância de 400,00 € como participação nos custos de aquisição de uma carrinha. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de transferência de verba para o Sporting Clube de Viana do**

**Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 2.500,00 € como participação nas despesas de aquisição de uma carrinha. -----

**Ponto vinte e oito) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral**

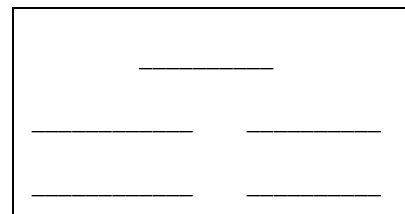
**Feminino de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 500,00 € como participação nas despesas do Encontro de Grupos Corais. -----

**Ponto vinte e nove) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de**

**Alcáçovas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a importância de 500,00 € como participação nas despesas da festa de encerramento do ano lectivo, realizada no dia 10 de Julho de 2010. -----

**Ponto trinta) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica**

**Alcacovente** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir 5.500,00 € para a Associação



Tauromáquica Alcaçovense, sendo 500,00 € como comparticipação em actividades realizadas ao longo do corrente ano e 5.000,00 € como comparticipação nas despesas dos espectáculos tauromáquicos que a Associação promoverá por ocasião da próxima feira do Chocalho. -----

**Ponto trinta e um) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 5.100,00 € como comparticipação nas despesas de reparação de infra-estruturas na respectiva sede. -----

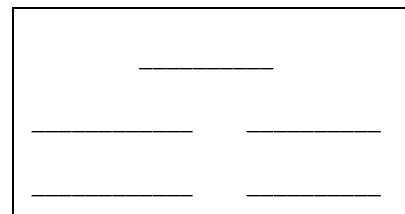
**Ponto trinta e dois) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo a importância de 500,00 € como comparticipação nas despesas do 32.º Encontro de Grupos Corais, realizado no passado dia 17 de Julho de 2010. -----

**Ponto trinta e três) Pedido de emissão de declaração de compromisso de Apoio ao Centro Social e Paroquial de Alcáçovas** – A pedido do Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a Câmara deliberou por unanimidade emitir uma declaração comprometendo-se a apoiar a referida Entidade com o montante de 35.650,00 €, correspondente a 15% dos encargos financeiros que lhe cabem na execução do seguinte projecto que obteve aprovação pelo GAL Terras Dentro: -----  
Construção de Pavilhão e Alpendre, aquisição de mobiliário e viatura para transporte de crianças.

**Ponto trinta e quatro) Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, com concurso à opção gestionária** – O senhor Presidente referiu que como é do conhecimento de todos, no final do passado mês de Junho teve esta Autarquia conhecimento de um despacho do Sr. Inspector-Geral da Administração Local, datado de 30 de Abril do corrente ano, “informando os Inspectores que, em recente acção inspectiva a um Município, foi detectada a anómala situação de atribuição de prémios de desempenho e de alteração de posição remuneratória por opção gestionária, apesar de não ter sido aplicado o Sistema de Avaliação de Desempenho (SIADAP). --

-  
Ora como decorre de tal regime legal de avaliação e também das regras de interpretação descritas no art.º 9.º do Código Civil, esse Sistema de Avaliação (SIADAP) deve ser aplicado em bloco, não sendo admissível aos senhores Presidentes das Câmaras Municipais que dele escolham as normas que lhes aprouver aplicar, esquecendo as restantes.” -----

-----



Finaliza o referido despacho: -----

“A atribuição de prémios de desempenho e a subida de posição remuneratória de trabalhadores da administração local, sem a aplicação dos restantes normativos, ainda que sob a desculpa de que os “trabalhadores não devem ser prejudicados pela inacção do Município”, configurar-se-á como uma atribuição patrimonial indevida, de dinheiros públicos, em benefício dos trabalhadores a quem são entregues, podendo integrar o crime de Peculato, p. e p. pelo art.º 20.º da Lei n.º 34/87, de 16 de Julho. -----

-----

A este propósito e em ordem a evitar o errático procedimento, muitas vezes próprio da Administração Pública, de tomar pareceres, circulares e opiniões de “diz que disse” como elementos interpretativos válidos (haja em vista o já citado art.º 9.º do Código Civil), solicito a todos os Exmos. Inspectores que, em tais casos, averiguem se: -----

- 1) Foi aplicado o regime legal do SIADAP como um todo e, -----
- 2) Em caso negativo, procedam à subsunção jurídica, do comportamento de atribuição de prémios de desempenho e outras benesses, numa perspectiva de: -----

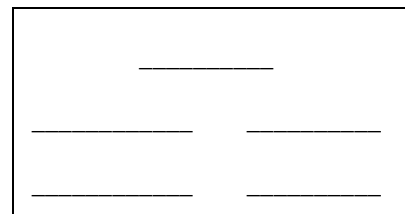
- responsabilidade criminal -----
- responsabilidade tutelar -----
- responsabilidade administrativa (validade do acto) -----
- responsabilidade financeira. (restituição dos dinheiros públicos ilegalmente entregues, à custa do seu património individual) (...)” -----

Disse o senhor Presidente que na última reunião da Câmara este assunto foi amplamente discutido tendo sido deliberado por unanimidade suspender o processo conducente à alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores da autarquia, com recurso à opção gestonária, até que esta matéria fosse esclarecida. -----

Referiu o senhor Presidente lamentar que a senhora Vereadora Teresa Penetra e o senhor Vereador José Jacinto não tivessem estado presentes na reunião com os trabalhadores, depois do convite que lhes foi formulado na anterior reunião da Câmara. -----

Na reunião realizada no Cine-Teatro, no dia 13 de Julho na qual participaram os eleitos em permanência, acompanhados pelos técnicos responsáveis pelos recursos humanos da autarquia e os trabalhadores foi apresentada toda a informação disponível sobre o assunto, tendo sido efectuados todos os esclarecimentos solicitados. -----

-----



No final dessa reunião foi distribuído a todos os trabalhadores um dossier com toda a documentação existente na Câmara sobre este processo. -----

Disse o senhor Presidente que para que não restem dúvidas a ninguém, especialmente aos trabalhadores da autarquia, sobre a posição que cada um tem sobre esta matéria, tanto mais que ele, na qualidade de Presidente da Câmara lhe compete assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações, tem que submeter à votação da Câmara a proposta de avançar ou não nesta fase, com o processo de alteração de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, por opção gestionária e o correspondente pagamento dos respectivos retroactivos, sendo que a sua posição e a dos outros membros do executivo a tempo inteiro está tomada e é em consonância com o que foi assumido na anterior reunião sobre esta matéria. -----

Disse ainda que esta votação se torna mais pertinente porque a senhora Vereadora Teresa Penetra só tomou posse depois deste processo se ter iniciado e, por conseguinte, não participou em algumas das deliberações anteriormente tomadas sobre este assunto. -----

A votação em causa clarificará neste momento a posição que cada um está disposto a assumir e permitirá que se afaste de uma vez por todas a ideia de que este processo está “encravado” por causa dos eleitos em regime de permanência. -----

Referiu por fim que se não houver uma posição unânime sobre este assunto, tanto ele como os senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo estão dispostos a viabilizar todo este processo, abstendo-se na votação. -----

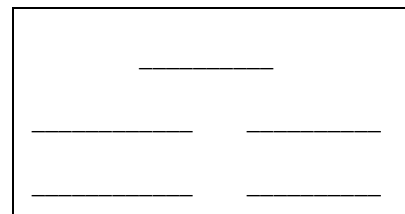
A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que neste momento a sua preocupação é no sentido de procurar pareceres jurídicos sobre esta matéria que possam sustentar uma posição que viabilize o pagamento aos trabalhadores. Tem a convicção de que isso possa vir a acontecer e talvez na próxima reunião de Câmara já existam mais elementos sobre este assunto. -----

O senhor Vereador José Jacinto disse que neste momento os trabalhadores estão naturalmente descontentes pois viram frustradas expectativas que lhe foram criadas. Estes eleitos alimentaram--lhes a esperança sem que antes aprofundassem o assunto e verificassem se era ou não possível seguir esse caminho. Assim, nesta altura há que gerir esse descontentamento dos trabalhadores, que é legítimo. -----

-----

O senhor Presidente referiu que a situação de impossibilidade efectiva só se desencadeou com a disponibilização do despacho do Sr. Inspector Geral da IGAL e muito recentemente com a homologação pelo Sr. Secretário de Estado de conclusões neste sentido. Assim, à data das





deliberações tomadas pela Câmara não havia essa informação e por conseguinte não havia a percepção da gravidade dos actos resultantes de deliberações ilegais nesta matéria. -----

A este propósito, o senhor Vereador João Pereira disse que após a tomada de posse dos novos eleitos, o STAL pediu uma reunião na Câmara e referiu-se precisamente aos benefícios para os trabalhadores, decorrentes da deliberação sobre a opção gestionária. O STAL informou que mesmo tardiamente, uma grande parte dos municípios estavam a tomar essas deliberações por forma a não prejudicarem os seus trabalhadores. Nessa óptica agiu este município e é bom que os trabalhadores percebam que desde a primeira hora houve interesse em ajudá-los a progredir nas respectivas carreiras. Disse ainda este Vereador que é importante que os trabalhadores sejam informados e não “envenenados” pois é da mais elementar justiça que seja por eles compreendido que o executivo não agiu neste processo de forma leviana. -----

O senhor Presidente referiu que se realizou hoje um plenário de trabalhadores tendo o STAL enviado um fax a informar. Disse o senhor Presidente que cerca das 14 horas recebeu um telefonema do delegado sindical António João Falé que teve a amabilidade de lhe comunicar como decorreu a reunião, referindo que os trabalhadores estão mais sensibilizados para o problema e embora descontentes por não terem progredido nas respectivas carreiras, sentem algum conforto por saberem que não se baixaram os braços e que a Câmara está interessada em resolver o problema. -----

-----  
O senhor Presidente deu conhecimento a todos os Vereadores de uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que acerca desta matéria foi consultado um especialista que é de opinião que o entendimento do Sr. Secretário de Estado da Administração Local ao homologar a solução interpretativa resultante de uma reunião de coordenação jurídica, “carece de razoabilidade jurídica, sendo inexacto nos seus pressupostos”. A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que enviará parecer jurídico externo que sustentará a legalidade dos procedimentos. O senhor Presidente disse rever-se na posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo que resta aguardar os desenvolvimentos sobre esta matéria. -----

O senhor Vereador João Pereira disse que este assunto só se está a discutir nestes termos agora porque em Dezembro e Janeiro houve a coragem de tomar as deliberações pois é um facto que se se vier a concluir que é possível os trabalhadores serem reposicionados vendo acrescidos os seus vencimentos, isso só é possível porque as deliberações foram tomadas. Se esta Câmara tivesse



sido mais cautelosa e não tivesse tomado essas deliberações, este assunto não estava agora a ser discutido mas os trabalhadores também não tinham qualquer hipótese de ver as suas situações melhoradas. Neste caso ainda poderá haver essa possibilidade. -----

O senhor Presidente disse que não pode deixar de fazer esta proposta até porque os senhores Vereadores Teresa Penetra e José Jacinto não estiveram na reunião com os trabalhadores sendo importante neste momento que cada um assuma as suas responsabilidades. -----

Por unanimidade e atentas todas as considerações acerca desta matéria a Câmara deliberou manter a deliberação anteriormente tomada no sentido da suspensão da execução das deliberações sobre a alteração do posicionamento dos trabalhadores com recurso à opção gestionária, continuando a envidar todos os esforços no sentido de que esta matéria seja superiormente clarificada. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,